



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00126

05 de Maio de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0195/2025-GSEFAZ

LOTA servidora na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 040/2025-SEA/SEFAZ, de 28/04/2025,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 192.886-4A, no **DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO - DATEC**, da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual - SET, a contar de **01/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0196/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a concessão de licença para desempenho de mandato classista aos servidores abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 110, § 7.º, da Constituição do Estado do Amazonas, e da Lei n.º 2.709, de 27.12.2001, alterada pela Lei nº 3.519, de 09.06.2010, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.014101.140652/2025-71-SEFAZ,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de licença para desempenho de mandato classista aos servidores **EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS**, do cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 191.001-9A; **ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO**, do cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 126.794-9A; **GILMAR JARDIM FONSECA**, do cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 000.322-0A, para exercerem, respectivamente, os cargos de **Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais** do Sindicato dos Fazendários do Amazonas - SIFAM, para os quais foram eleitos em 17.03.2025, a contar de **01.04.2025 a 01.04.2028**, assegurando-lhes todos os direitos e vantagens de seus cargos efetivos, como se em exercício estivessem, **exceto promoção por merecimento**, na forma do disposto no Art. 110, § 7.º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 1º da Lei nº 2.709, de 27.12.2001, alterada pela Lei nº 3.519, de 09.06.2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0199/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 043/2025-DEFIN/SEFAZ, de 24/04/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO**, Auditor Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 190.542-2A, para responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00126

05 de Maio de 2025

Manaus/AM

FINANCEIRO - GFIN, do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN, em substituição à titular **Cristiane Silva Fonseca Pinheiro**, Matrícula nº 243.277-3B, em virtude de afastamento de férias, no período de **05 a 14/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0200/2025-GSEFAZ

DESIGNAR servidores para responderem pelos órgãos abaixo durante o afastamento legal do titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 001/2025-GSEG/SEFAZ, de 28/04/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VANDERSON DA SILVA ROCHA**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 269.829-3A, para responder pela **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA - GTEC** e o servidor **KALEB SANTOS COSTA**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 269.836-6A, para responder pela **GERÊNCIA DE SEGURANÇA E GOVERNANÇA - GSEG**, ambas do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, em substituição ao titular, **Mateus Ribeiro Mota**, Matrícula nº 189.888-4A, em virtude do afastamento de férias, no período de **05 a 24/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

